



ATA DE REUNIÃO

Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIAs)

HORÁRIO	LOCAL	DATA
16h	Telepresencial pelo Google Meet	6/3/2026

Presentes:

- Desembargador João Batista Martins César, Coordenador e Gestor de 2º Grau do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;
- Desembargadora Scynthia Maria Sisti Tristão;
- Juíza Camila Ceroni Scarabelli, Gestora de 1º Grau do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;
- Juíza Marcia Cristina Sampaio Mendes;
- Juíza Taísa Magalhães de Oliveira Santana Mendes, Coordenadora do JEIA de Campinas;
- Juiz Valdir Rinaldi Silva, Coordenador do JEIA de Sorocaba;
- Juiz Mouzart Luis Silva Brenes, Coordenador do JEIA de Presidente Prudente;
- Juiz Fabio Natali Costa, Coordenador do JEIA de Ribeirão Preto;
- Juiz Rodrigo Fernando Sanita, Coordenador do JEIA de São José do Rio Preto;
- Carlos Eduardo Buza Larica, representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês.

Ausências justificadas:

- Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani;
- Desembargador Marcos da Silva Pôrto;
- Desembargadora Antonia Sant'Ana;
- Juíza aposentada Eliana dos Santos Alves Nogueira;
- Juiz Adhemar Prisco da Cunha Neto, Coordenador do JEIA de São José dos Campos;
- Juiz Virgílio de Paula Bassanelli, Coordenador do JEIA de Fernandópolis;
- Juiz Clóvis Victório Júnior, Coordenador do JEIA de Araçatuba;
- Juiz Adriel Pontes de Oliveira, Coordenador do JEIA de Franca.

Pauta/ Assuntos

1 - [PROAD 27328/2021](#): Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ao Termo de Cooperação Interinstitucional celebrado entre o município de São José dos Campos e o Ministério Público do Trabalho - Assinatura do II Termo Aditivo para indicação das atribuições do TRT15;

2- [PROAD 3045/2026](#): Projetos para TST em 2026 - Edital ASPRODEC nº 2/2026, que convoca os Gestores Regionais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI/PETI) a apresentarem propostas de projetos voltados à promoção da prevenção de acidentes de trabalho e à promoção da saúde do trabalhador;

3 - Proposta para ampliação dos JEIAs;

4 - Outros assuntos:

4.1 - Proposta da Amatra XV para implantação de mandato temporário aos Coordenadores de JEIA - [PROAD 18822/2021](#).

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

O Excelentíssimo Desembargador Coordenador e Gestor de 2º Grau do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, João Batista Martins César, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela presença. Também virtualmente, a participação da Magistrada Camila Ceroni Scarabelli, Gestora de 1º Grau do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. O Magistrado Adhemar Prisco da Cunha Neto justificou sua ausência mediante mensagem eletrônica.

A reunião envolveu as(os) Gestoras(es) do Comitê e os Juízes Coordenadores dos Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIAs).

1- [PROAD 27328/2021](#): Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ao Termo de Cooperação Interinstitucional celebrado entre o município de São José dos Campos e o Ministério Público do Trabalho - Assinatura do II Termo Aditivo para indicação das atribuições do TRT15:

Trata-se de adesão deste Regional ao Termo de Cooperação Interinstitucional celebrado entre o Município de São José dos Campos e o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, tendo como objeto a união de esforços visando possibilitar a inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade.

Consoante se extrai da informação n.º 17/2026/SECANCONT/CCT, a Coordenadoria de Contratos menciona que foi elaborada a minuta do II Termo Aditivo para indicação das atribuições deste Regional, a qual, após manifestação da Presidência e do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, bem como da análise da Assessoria Jurídica deste TRT, foi enviada para assinatura em novembro de 2024. Todavia, em que pese as várias tentativas de contato, não logrou êxito o Tribunal na assinatura do referido aditivo pelos demais signatários. Dessa forma, tendo em vista o lapso temporal transcorrido desde o encaminhamento da minuta para assinatura, a Coordenadoria sugeriu a remessa dos autos ao Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem para manifestação sobre o interesse na continuidade das tratativas para formalização do termo ou outras providências que julgue cabíveis.

O colegiado entendeu pela continuidade, ficando o Magistrado Adhemar Prisco da Cunha Neto, Coordenador do JEIA de São José dos Campos, responsável pelo contato. Também entendeu pela sugestão do estabelecimento de prazos mais longevos aos termos de cooperação estabelecidos por este Regional.

Resultado: Continuidade das tratativas e sugestão de prazo indeterminado em futuras cooperações/renovações.

2- [PROAD 3045/2026](#): Projetos para TST em 2026 - Edital ASPRODEC nº 2/2026, que convoca os Gestores Regionais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI/PETI) a apresentarem propostas de projetos voltados à promoção da prevenção de acidentes de trabalho e à promoção da saúde do trabalhador:

Trata-se do Edital APRODEC nº 2/2026, que convoca os Gestores Regionais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem a apresentarem propostas de projetos voltados à promoção da prevenção de acidentes de trabalho e à promoção da saúde do trabalhador.

Proposta apresentada 1: Seminário e feira de aprendizagem - “Trabalho Infantil: Combate e Prevenção”.

Sob coordenação do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com apoio da Escola Judicial, o evento objetiva fomentar parcerias e estreitar laços entre entidades diversas, de modo a fortalecer o trabalho em rede. Paralelamente, oferecer a entidades de aprendizagem, empresas com cotas a cumprir e famílias em condições diversas de vulnerabilidade um espaço de interação e de fomento a contratações. A construção do projeto conta com a colaboração da Ordem dos Advogados do Brasil, de entidades formadoras de aprendizagem, de conselhos tutelares e de direitos e de representantes da Municipalidade. A ser realizado na principal cidade do eixo Rio-SP, o evento se propõe a atrair o público regional e estimular estratégias de atuação coordenada no combate ao trabalho infantil, em alusão à data internacionalmente guardada ao tema, dia 12 de junho.

Proposta apresentada 2: VII Caminhada Contra o Trabalho Infantil e Audiência Pública.

A audiência pública com feirão de aprendizagem, ainda em fase de estruturação, contará com a seguinte programação: a) 13h, início do credenciamento; b) 13h40, abertura com falas de autoridades convidadas; c) 14h20, palestra temática com Des. João Batista Martins César (com tema a definir); d) 15h, interação das empresas com as entidades formadoras (momento para as empresas conhecerem as entidades formadoras e seus respectivos cursos e encaminhar contratações de aprendizes); e) 16h, palestra com convidado do Ministério Público do Trabalho (aguardando confirmação do(a) palestrante); f) 16h40, encerramento pelo Juiz do Trabalho Substituto, Mouzart Luis Silva Brenes. A caminhada será realizada em 13 de junho de 2026, às 09h00, com a reunião do público na Praça da Bandeira, um local tradicionalmente reconhecido como ponto de encontro e mobilização na cidade. Às 09h30, a caminhada propriamente dita terá seu início, caracterizada pela presença de apresentações culturais e diversas manifestações artísticas ao longo do trajeto. Essas intervenções artísticas têm o objetivo de sensibilizar os transeuntes, reforçar a mensagem contra o trabalho infantil de forma criativa e envolvente, e incentivar a participação ativa da população que se encontra nas vias públicas. O encerramento do percurso culminará às 10h30 na Praça 9 de Julho, onde uma série de atividades estará programada. Neste local, terão início os serviços à população (dentre eles: exames e testes rápidos; vacinação da gripe; aferição de pressão arterial; massagem; hidratação facial; orientação sobre uso de protetor solar; orientação bucal e orientação de atividade física), que incluirão orientações, informações sobre direitos e canais de denúncia, além de outras assistências relevantes oferecidas pelas instituições parceiras. Paralelamente, haverá novas apresentações artísticas e uma sequência de falas institucionais e educativas, proferidas por representantes das entidades envolvidas. Essas intervenções visam consolidar a mensagem do evento, reforçar os compromissos com a causa da proteção da infância e adolescência e capacitar a comunidade para a identificação e denúncia de casos de trabalho infantil, garantindo que o impacto da caminhada se estenda para além do dia do evento.

Evento conjunto com o Comitê de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante.

Resultado: O Comitê ficou ciente de que os projetos já foram encaminhados por e-mail à Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (ASPRODEC) do Tribunal Superior do Trabalho, em 9 março de 2026.

3- Proposta para ampliação dos JEIAs:

O Magistrado Fábio Natali Costa publicizou a mudança institucional neste Regional, ressaltando que não se deve mais falar em circunscrição, mas em Secretaria Conjunta. Enfatizou que dada a nova realidade estabelecida, o redimensionamento dos JEIAs se faz necessário.

O Magistrado Mouzart Luis Silva Brenes exemplificou que sua Secretaria Conjunta de atuação é fruto da aglutinação de duas circunscrições.

A Magistrada Taísa Magalhães de Oliveira Santana Mendes expôs que o JEIA Campinas atende três Secretarias Conjuntas. Dispôs sobre o aumento do volume processual, com pautas semanais. Relatou que, apesar das Secretarias Conjuntas terem o dever institucional de designarem Secretários de Audiência quando o Juiz do JEIA não conseguir atender demanda apenas com o Secretário de sua unidade, o quadro deficitário de servidores impossibilita tal cessão, tendo que contentar-se apenas com o Secretário da unidade em que atua. Assim sendo, expôs tender-se a se afastar do JEIA Campinas para que algum magistrado de unidade com menor criticidade laborativa assuma. Complementou dizendo que a ampliação do JEIA Campinas em JEIA Campinas, JEIA Piracicaba e JEIA Jundiaí aliviaria a situação descrita.

O Desembargador Coordenador demonstrou apoio, explicitando a saúde como bem inviolável, deixando as portas deste colegiado abertas para retorno em futuro próximo. Ademais, ainda que fora do JEIA, tal fato não impossibilita a participação como membro deste colegiado, finalizou.

A Magistrada Camila Ceroni Scarabelli externou sua solidariedade, ratificando a pesada carga laborativa do JEIA Campinas.

Informou que, conforme informado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Alessandro Tristão, este já realizou reunião com os juizes coordenadores e macrogestores das Secretarias Conjuntas para disponibilização de Secretários aos JEIAs para os processos de suas respectivas localidades. Por exemplo, no caso do JEIA Campinas, cuja jurisdição abrange Secretarias Conjuntas de Campinas, de Piracicaba e de Jundiaí, cada Secretaria Conjunta deve fornecer Secretários de Audiência para processos dessas localidades. E mais, o Juiz Auxiliar da

Corregedoria solicitou que, caso alguma Secretaria Conjunta não disponibilize o recurso humano necessário (secretário para audiências nos processos em tramitação no JEIA), o respectivo Coordenador de JEIA afetado deve abrir um PJeCor relatando os fatos para que a Corregedoria Regional tome providências devidas.

Quanto à criação de JEIAs, os presentes deliberaram ser favoráveis, devendo ocorrer as tramitações por parte do Comitê. Seriam mantidos os JEIAs atuais, ainda que haja mais de um JEIA reunido em mesma Secretaria Conjunta (por exemplo, Jeias de Prudente e de Araçatuba, que estão na mesma Secretaria Conjunta), mas será proposta a criação de novos JEIAs nas Secretarias Conjuntas onde não há JEIAs específico/exclusivo. Por exemplo, se propõe a criação de JEIAs em Jundiaí, Piracicaba e Araraquara.

Resultado: O colegiado concluiu pelo pleito junto à Administração, ao menos, de um JEIA por Secretaria Conjunta. O Magistrado Fábio Natali Costa propôs-se ajudar na redação da minuta.

4- Outros assuntos:

4.1 - Proposta da Amatra XV para implantação de mandato temporário aos Coordenadores de JEIA - [PROAD 18822/2021](#):

O colegiado manifestou-se favorável ao mandato por prazo indeterminado.

Resultado: O colegiado dispôs pela preservação do mandato por prazo indeterminado.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, João Batista Martins César, agradeceu pela participação, encerrando a reunião às 17h14.

Ata preparada por:	Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	12/3/2026
Ata aprovada por:	Desembargador Coordenador, João Batista Martins César	Em:	13/3/2026